

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer do Instituto Cultural, apresento a resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Lei Leong Wong a 17 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º0683/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa a 1 de Junho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 2 de Junho de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 e 2 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) concluiu a concepção preliminar do sistema pedonal sem barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há, na Colina de Mong-Há, cujo plano visa aproveitar os túneis, as passagens superiores para peões, os elevadores sem barreiras arquitectónicas, entre outras instalações, para combinar um sistema pedonal livre de barreiras arquitectónicas, com vista a aumentar a acessibilidade entre a zona da Areia Preta e a zona do Fai Chi Kei. Tendo em conta que a Colina de Mong-Há é uma colina importante de Macau e envolve bens imóveis classificados e respectivas zonas de protecção, é necessário ter em conta as exigências da protecção do património cultural, da conservação ecológica e dos serviços competentes. Para o efeito, o Instituto Cultural já forneceu o seu parecer técnico sobre a salvaguarda do património cultural em relação ao plano de concepção em causa, enquanto os serviços de obras públicas emitiram

pareceres sobre a selecção de localização para a instalação de elevadores num sistema pedonal livre de barreiras arquitectónicas e o eventual impacto para o trânsito nas imediações. Em articulação com os pareceres dos serviços competentes, o IAM continua a otimizar, em conjunto com a entidade responsável pela concepção, o plano de concepção do sistema pedonal livre de barreiras arquitectónicas, para que este se adeque melhor às necessidades dos diferentes utentes.

2. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

O Instituto Cultural (IC) manifestou que tem cooperado diligentemente com o Governo da RAEM na construção de uma sociedade sem barreiras. Tendo como fundamento a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e as “Normas arquitectónicas para a concepção do design universal e livre de barreiras na RAEM”, tem acrescentado, de forma progressiva, instalações acessíveis adaptadas ao ambiente circundante nos edifícios históricos e locais do património cultural a si afectos, como, por exemplo, na Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, na Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, entre outros sítios relevantes, sempre sob a premissa de proteger e não prejudicar o valor arquitectónico das estruturas em questão. Os equipamentos instalados pelo IC incluem, entre outros elementos, rampas de acesso, rampas móveis e elevadores sem barreiras. Através destas medidas, o IC esforça-se para criar um ambiente acessível e universal. Paralelamente, no que concerne aos planos de *design* sem barreiras para edifícios históricos privados, irá igualmente apresentar

pareceres técnicos específicos no que toca à salvaguarda do património cultural, tendo em conta o interesse e as especificidades de cada edifício.

Aos 18 de Junho de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng